



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2024

Horário: 18h00

Local: Sede da Câmara

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA, REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2024. Às 18:30 (dezoito e trinta) horas do dia 15 (quinze) do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no salão das Sessões da Câmara Municipal de Montalvânia, situado na rua Voltaire, 75, Centro, deste Município, realizou a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalvânia, com a presença dos seguintes vereadores: Adailton Pereira de Souza, João Batista Muniz das Neves, Joaquim Rodrigues de Oliveira, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Jerry Jânio Ferreira de Souza, José dos Reis Fagundes, Renata Lima Abreu, Wiliany Neves Costa Mota e Vicente Neres de Santana. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Jerry Jânio Ferreira de Souza, declarou Aberta a Sessão “sob a proteção de Deus e em nome do povo de Montalvânia, iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente pediu a todos que ficassem de pé para fazerem uma oração. Na sequência o Senhor Presidente, solicitou ao Secretário Administrativo, o Sr. Gilvando, para que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, após leitura, colocou-a em discussão, não havendo objeção a ata foi aprovada e assinada pelos edis presentes. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Seguindo, foi feita a leitura dos Projetos de Lei apresentados, sendo: **Projeto de Lei nº 24/2024** “Institui a Política de transparência de Obras Públicas (TOP) no município de Montalvânia”, de autoria da Vereadora Wiliany Neves Costa Mota; **Projeto de Lei nº 25/2024** “Autoriza o Poder Executivo a efetivar o pagamento de indenização de bem imóvel desapropriado amigavelmente e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 26/2024**, “Concede recomposição ao piso salarial aos profissionais do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 e da Portaria 17/2023/MEC e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 27/2024** “Altera o artigo 4º, caput e parágrafo único da lei municipal n. 1044/2011, para atualizar os termos referentes aos agentes de compra pública no município, segundo a lei 14.133/21”, estes de autoria do Poder Executivo. Na sequência foi feita a leitura do requerimento apresentado sendo: **Requerimento de nº 12/2024**, “Requer a concessão de vista do Projeto de Lei nº 22/2024, visando realizar um estudo mais aprofundado sobre o mesmo” de autoria do Vereador Joaquim Rodrigues de Oliveira. Na sequência foi feita leitura das Indicações apresentadas,





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



sendo: **Indicação de nº 23/2024** Dispõe sobre limpeza geral e patrolamento de ruas situadas no Bairro Raimundo Ferreira, de autoria da Vereadora Renata Lima Abreu, **Indicação de nº 24/2024** Dispões sobre placas indicativas com os nomes das ruas de Montalvânia, de autoria do Vereador Vicente Neres de Santana; **Indicação de nº 25/2024** Dispõe sobre a atualização e adequação do código de postura do município de Montalvânia, de autoria da Vereadora Wiliany Neves Costa Mota; **Indicação de nº 26/2024** Dispõe sobre o Projeto de mudança no Abastecimento de Água da COPASA na Comunidade de Canabrava II, de autoria do Vereador Marconi Edson Rodrigues Barbosa; **Indicação de nº 27/2024** Dispõe sobre mapeamento com ART de Várias Ruas do Bairro Guarabira que não tem abastecimento de Água e Energia, de autoria dos Vereadores Marconi Edson Rodrigues Barbosa e Vicente Neres de Santana. Dando seguimento, o senhor presidente solicitou ao Secretário da casa para que fizesse a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Leis nº 17, 18, 21, 22 e 23/2024, continuando fez a leitura do Parecer da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Ação Social aos Projetos de Lei nº 13 e 15/2024, e o Parecer da Comissão de Administração Pública, Política Urbana e Rural e Meio ambiente aos Projetos de Lei nº 12 e 14/2024. Na sequencia o Senhor Presidente passou os projetos em pauta para as devidas comissões permanentes emitirem parecer. A Tribuna foi utilizada pelos Senhores Ednaldo Inês Da Silveira e Fábio Henrique Carvalho Oliva, o primeiro falou sobre assuntos relacionados aos servidores públicos e ao descumprimento de leis vigentes no Município, o segundo falou sobre Projeto de Lei nº 22/2024. Logo, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para assuntos relevantes ao município, onde. **A Vereadora Wiliany Neves Costa Mota:** cumprimentou a mesa diretora na pessoa do Presidente Jerry Jânio, o Secretário Gilvando, os nobres Vereadores presentes, os internautas. Cumprimentou também público presente que foram saber o que de fato acontece na Casa Legislativa, agradeceu a participação. Parabenizou a cidade de Montalvânia pelos 62 anos. Falou do prazer que sente em poder falar que é Cochanina. Contou que é grata, primeiramente a Deus, e depois a Antônio Lopo Montalvão que esquematizou a cidade. Sobre a cobrança do piso salarial dos professores, falou que ano passado enviou um requerimento, que recebeu como resposta que o reajuste já havia sido aprovado, entretanto, não foi pago, contou que a prova está no projeto de lei que autoriza o pagamento retroativo. Falou que graças a Deus existem servidores que gostam do que fazem e cobram seus direitos. Falou que nunca se falou tanto do servidor público como de 2021 para cá. Sobre o concurso público, contou que em 2021 fez uma pesquisa e número de servidores chegava a 632, e hoje chega a 632, que passou da hora de se fazer um concurso, pois o último foi em 2016. Parabenizou o vice-presidente do sindicato Ednaldo pela coragem, que em conjunto com o presidente Wilson tem desempenhado um trabalho brilhante. Agradeceu o Dr. Fábio Oliva pelos esclarecimentos. Agradeceu os que se

Documento assinado digitalmente por Wiliany Neves Costa Mota, Renata Lima Abreu, Nilton Carlos Lopes da Silva, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Vicente Neres de Santana, Joaquim Rodrigues de Oliveira e mais 4 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TLOCA-RBHV3-LIGWZ-JOWKX-8TQ2K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



fizeram presente e os convidou para voltarem. Finalizou desejando que Deus abençoasse a todos. **O Vereador Nilton Carlos Lopes da Silva:** em nome do presidente cumprimentou os colegas vereadores, o público presente e os internautas. Agradeceu o Dr. Fábio Oliva por esclarecer as dúvidas acerca do projeto de Lei. Informou que foi contra o parecer, pois se dispôs a procurar informações sobre um projeto que é tão caro, falou que está saindo da política, mas teve medo de deixar uma dívida tão grande para o município por falta de conhecimento. Contou que procurou o Senhor Fábio por já conhecê-lo da época do mandato de Jordão Medrado, que houve outro projeto polêmico, e que, junto com Jerry e Vicente, vereadores na época, não deixaram passar. Falou que está com a consciência tranquila, que pode até votar a favor do projeto, se ele for esclarecido. Contou que hoje se considera um vereador sem suporte de assessoria. Agradeceu e parabenizou Ednaldo pelas falas. Falou ao pessoal do sindicato que gostaria de estar aqui no dia, mas que tinha compromisso, que não deve nada a prefeito, e sim ao povo. Falou que deveriam ter procurado o Dr. Fábio Oliva antes, pois muitas obras no município estão acabando muito rápido, que o povo de Montalvânia está sendo passado para trás. Falou que os vereadores de oposição, e talvez os da situação poderiam contratar um engenheiro. Contou que um vereador, utilizou o carro da Câmara para levar bloquete para perícia em Januária. Falou que o papel do vereador é fiscalizar e não discutir e brigar. Finalizou agradecendo a todos. **O Vereador Joaquim Rodrigues de Oliveira:** cumprimentou o Presidente, os colegas Vereadores, os internautas e os presentes na galeria. Falou que o projeto estava do jeito que veio. Contou que ficou na Câmara até as 13:00 e ninguém falou nada de parecer, apenas as 15:00 mandaram que o parecer estava pronto, sendo que a Câmara só funciona até às 13:30, que só assinou a noite, que isto é errado. Falou que depois de seu requerimento o prefeito apareceu com um documento, tentando consertar o projeto. Agradeceu ao Dr. Fábio Oliva. Falou que o projeto está todo errado e mal explicado. Falou sobre o projeto na época de Jordão, frisou que nem era em época de eleição. Falou que o projeto deixará o município endividado, sendo que existe dinheiro oriundo de emendas parlamentares, citou a emenda de R\$300.000,00 de Zé Silva. Contou que não sabe ao certo, mas já deve ter entrado nos cofres públicos mais de R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), que não vê estrada e as máquinas estão quebradas. Que endividar o município assim é uma falta de consideração com o povo que elegeu o prefeito. Contou que foram atrás de Dr. Fábio Oliva pois viram irregularidades no projeto. Citou obras que foram feitas e estão estragando. Falou que o Prefeito mentiu para o povo quando falou que as obras tinham 5 anos de garantia, pois a própria prefeitura está arrumando os erros. Opinou que é necessário o estudo do projeto para depois não pagarem um preço alto. Pediu aos vereadores que votassem com consciência. Finalizou desejando uma boa noite a todos. **Vereador Presidente Jerry Jânio Ferreira de Souza:** cumprimentou os vereadores, cumprimentou todos os presentes, ouvintes da rádio

Documento assinado digitalmente por Wilianny Neves Costa Mota, Renata Lima Abreu, Nilton Carlos Lopes da Silva, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Vicente Neres de Santana, Joaquim Rodrigues de Oliveira e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TLOCA-RBHV3-LIGWZ-JOWKX-8TQ2K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



cidade e internautas do Facebook. Agradeceu aos oradores inscritos na pessoa de Naldo representando o Sindicato dos Servidores de Montalvânia, falou que o mesmo citou requerimentos feitos pelos vereadores sobre a situação dos servidores, mas que recentemente o sindicato soltou uma nota de omissão do Poder Legislativo. Deixou claro que o legislativo sempre esteve a disposição, frisou que a lei que dá os direitos aos servidores é de 2002 e nunca foi cumprida, que os prefeitos anteriores não cumpriram, que o prefeito atual está pagando algumas coisas desta lei. Falou que Wilson está ciente que no dia 25 de março Renata e Jerry fizeram uma reunião na Prefeitura, e foi feito um ofício pedindo explicação do Poder Executivo, fez a leitura do ofício. Informou que não deram publicidade ao ofício pois estavam aguardando resposta, que foi o projeto de lei que entrou na Casa. Sobre a fala do Vereador Nitão a respeito de falta de assessoria, informou que a assessoria da Casa é para todos, que Wiliany é testemunha. Quanto ao funcionamento da Câmara ser até às 13:30 falou que é regimental. Explicou o que aconteceu na época do Prefeito Jordão, que a Câmara estava de recesso e o Vice presidente Casa convocou a reunião e aprovou o projeto apenas com os vereadores da base na época. Finalizou desejando uma boa noite a todos. Após colocou em votação o Requerimento nº 12, que foi rejeitado com 05 votos contrários e 04 favoráveis, o Vereador Adailton Pereira de Souza justificou seu voto, dizendo ser contra, pois seguindo a Constituição Federal, em lei ordinária o quórum é simples, e que o projeto não seria votado ainda, apenas o parecer. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para a próxima fase, colocando em votação, separadamente, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos projetos de Leis nº 17, 18, 21, 22 e 23/2024, os pareceres aos Projetos de Lei 17, 18, 21 e 23 foram todos aprovados por unanimidade dos Edis presentes, enquanto o parecer ao Projeto de Lei nº 22 foi aprovado com 05 votos favoráveis e 04 votos contrários. Em seguida colocou em votação Parecer da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Ação Social aos Projetos de Lei nº 13 e 15/2024, sendo estes aprovados por unanimidade dos edis presentes. Após colocou em votação o Parecer da Comissão de Administração Pública, Política Urbana e Rural e Meio ambiente aos Projetos de Lei nº 12 e 14/2024, que foram aprovados por unanimidade dos edis presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 12, 13, 14 e 15/2024, que foram aprovados por unanimidade dos edis presentes. E, após o Senhor Presidente colocou em votação as Indicações apresentadas sendo todas aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da casa que proferisse a leitura da pauta da próxima reunião, sendo Projeto de Lei 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27/2024 e Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2024, não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente declarou a reunião encerrada e para constar foi lavrada a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será por todos assinada. Por fim, a integralidade da reunião consta no facebook da Câmara Municipal de

Documento assinado digitalmente por Wiliany Neves Costa Mota, Renata Lima Abreu, Nilton Carlos Lopes da Silva, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Vicente Neres de Santana, Joaquim Rodrigues de Oliveira e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TLOCA-RBHV3-LIGWZ-JOWKX-8TQ2K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Montalvânia - MG, através do LINK: <https://fb.watch/rLI0407kek/>.

Jerry Janio Ferreira de Souza Presidente	Vicente Neres de Santana Vice-Presidente	Joao Batista Muniz das Neves Secretário(a)
Adailton Pereira de Souza Vereador(a)	Joaquim Rodrigues de Oliveira Vereador(a)	José dos Reis Fagundes Vereador(a)
Marconi Edson Rodrigues Barbosa Vereador(a)	Nilton Carlos Lopes da Silva Vereador(a)	Renata Lima Abreu Vereador(a)
Wiliany Neves Costa Mota Vereador(a)		

Documento assinado digitalmente por Wiliany Neves Costa Mota, Renata Lima Abreu, Nilton Carlos Lopes da Silva, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Vicente Neres de Santana, Joaquim Rodrigues de Oliveira e mais 4 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TLOCA-RBHV3-LIGWZ-JOWKX-8TQ2K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Voltaire, nº 75 - Centro - CEP 39.495-000 - Montalvânia - MG - Contato: (38) 3614-1484 - Site: camaramontalvania.mg.gov.br - CNPJ nº 25.208.117/0001-96





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 5ª Sessão Ordinária de 15 de abril de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/04/2024 10:56:59

Hash Interno: h2c1wwqnpbohwhdg3mhzqyw7yyjqyxuutkt1nat



Chave de Verificação

TLOCA-RBHV3-LIGWZ-JOWKX-8TQ2K

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-37	Wiliany Neves Costa Mota	Assinado em 29/04/2024 12:58
055.***.***-02	Renata Lima Abreu	Assinado em 29/04/2024 12:48
053.***.***-14	Nilton Carlos Lopes da Silva	Assinado em 29/04/2024 12:48
478.***.***-72	Marconi Edson Rodrigues Barbosa	Assinado em 29/04/2024 12:49
013.***.***-90	Vicente Neres de Santana	Assinado em 29/04/2024 12:48
027.***.***-32	Joaquim Rodrigues de Oliveira	Assinado em 29/04/2024 12:48
068.***.***-33	José dos Reis Fagundes	Assinado em 09/08/2024 09:23
065.***.***-40	Jerry Janio Ferreira de Souza	Assinado em 29/04/2024 12:53
092.***.***-79	Joao Batista Muniz das Neves	Assinado em 29/04/2024 12:50
003.***.***-98	Adailton Pereira de Souza	Assinado em 29/04/2024 12:48

Documento assinado digitalmente por Wiliany Neves Costa Mota, Renata Lima Abreu, Nilton Carlos Lopes da Silva, Marconi Edson Rodrigues Barbosa, Vicente Neres de Santana, Joaquim Rodrigues de Oliveira e mais 4 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TLOCA-RBHV3-LIGWZ-JOWKX-8TQ2K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

